



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

PAE nº: 34.523/2022

**Documento de Oficialização da Demanda**

**1 Identificação da Demanda**

**1.1 Título**

Água Mineral, 120 (cento e vinte) bombonas de 20 litros para os Cartórios da 3ª e 88ª Zonas Eleitorais de Blumenau.

**1.2 Unidade Demandante**

|                                 |  |             |            |
|---------------------------------|--|-------------|------------|
| <b>Unidade</b>                  | 3ª ZE - Cartório da 3ª Zona Eleitoral - Blumenau | <b>Data</b> | 17/08/2022 |
| <b>Responsável pela demanda</b> | Ana Rosa Albiero da Silva                        |             |            |

**1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições**

Item do plano: 1 - Água mineral

**1.4 Valor Estimado**

R\$1.308,00

**2 Contexto**

**2.1 Motivação**

Atendimento aos públicos interno e externo

## **2.2 Resultados Esperados**

A aquisição tem por finalidade primar pela saúde dos servidores/colaboradores, servidoras/colaboradoras, das Zonas Eleitorais de Blumenau/SC (3ª e 88ª ZE's)

## **2.3 Alinhamento Estratégico**

OEAC1 e SGP3

## **2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?**

Menos de 1 ano  De 1 a 3 anos  Mais de 3 anos

## **2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas**

1 unidade  2 unidades  3 unidades  Mais de 3 unidades

### 3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

|                               |                              |
|-------------------------------|------------------------------|
| Nome do Servidor (titular)    | Ana Rosa Albiero da Silva    |
| Telefone                      | 1023                         |
| <i>E-mail</i>                 | anarosa@tre-sc.jus.br        |
| Nome do Servidor (substituto) | Elba Maris Gomes de Oliveira |
| Telefone                      |                              |
| <i>E-mail</i>                 | elba.oliveira@tre-sc.jus.br  |

### 4 Unidade Técnica

SSAZE - Seção de Suporte Administrativo Às Zonas Eleitorais



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## ESTUDOS PRELIMINARES

### Aquisição de bombonas de água mineral para os Cartórios Eleitorais de Blumenau – 3<sup>a</sup> e 88<sup>a</sup> Zonas Eleitorais



**TRE-SC**  
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **ANA ROSA ALBIERO DA SILVA:01917566956** em **22/08/2022** às **18h52min**, conforme Resolução TRES n. 7.864/2012.  
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **743B7E55B0F543C3A4B8AD2ECCC60024**.





# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## 1 Análise de Viabilidade da Contratação

### 1.1 Contextualização

Fornecer água mineral de qualidade para os servidores e colaboradores das 3ª e 88ª Zonas Eleitorais – Blumenau, tendo como finalidade primar pela saúde dos servidores.

### 1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| <b>Integrante Demandante</b>     | Ana Rosa Albiero da Silva                |
| <b>Substituto</b>                | Elba Maris Gomes de Oliveira             |
| <b>Integrante Técnico</b>        | Roberta Maria de Castro Sepetiba Quezado |
| <b>Substituto</b>                | Luciana Ferreira                         |
| <b>Integrante Administrativo</b> | Giovanni Turazzi                         |
| <b>Substituto</b>                | Victor Pereira de Castro                 |

### 1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Ante a necessidade exposta no item 1.1, a definição do objeto visa à melhor solução para satisfazê-la, com base nos requisitos do menor preço. Assim, a proposta mais vantajosa ao TRESA será obtida através do menor preço das empresas com regularidade.

#### 1.3.1 Requisitos Funcionais

Considerando que se trata de aquisição de produto, entende-se que os requisitos funcionais estão relacionados à disponibilidade do produto, bem como à regularidade da empresa e ao seu interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo contratante.

#### 1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Considerando que se trata de aquisição de produto, entende-se que os requisitos não funcionais estão relacionados à qualidade do produto, garantindo a saúde dos servidores e demais colaboradores.





## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.3.3 Requisitos Externos

Fornecer o produto dentro do prazo de validade.

### 1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>Produto/Serviço 01</b> | Bombona de 20l de água mineral, sem gás                         |
| <b>Fornecedor</b>         | Vanderlei Fogasa Tatui.<br>Marca: Lind' Água                    |
| <b>Descrição</b>          | Água Mineral de 20l, sem gás, 40 unidades                       |
| <b>Valor Estimado</b>     | Valor unitário: R\$ 12,00                                       |
| <b>Observações</b>        | Orçamento enviado por e-mail pelo titular da Chefia do Cartório |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>Produto/Serviço 01</b> | Bombona de 20l de água mineral, sem gás                                   |
| <b>Fornecedor</b>         | Rota D' Água Distribuidora de Bebidas Ltda.<br>Marca: Água Mineral H Leve |
| <b>Descrição</b>          | Água Mineral de 20l, sem gás, 40 unidades                                 |
| <b>Valor Estimado</b>     | Valor unitário: R\$ 10,90   |
| <b>Observações</b>        | Orçamento enviado por e-mail pelo titular da Chefia do Cartório           |

### 1.5 Contratações Públicas Similares

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>Produto/Serviço 01</b>  | Bombona de 20l de água mineral, sem gás                               |
| <b>Instituição Pública</b> | TRESC   |
| <b>Fornecedor</b>          | MARMOGÁS COMÉRCIO, TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA.            |
| <b>Descrição</b>           | Água Mineral de 20l, sem gás, 160 unidades                            |
| <b>Valor Estimado</b>      | Valor unitário: R\$ 12,99   |
| <b>Observações</b>         | Valor obtido no Empenho n. 2020NE001321. Conforme PAE n. 52.030/2020. |

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Produto/Serviço 01</b>  | Bombona de 20l de água mineral, sem gás    |
| <b>Instituição Pública</b> | TRESC                                      |
| <b>Fornecedor</b>          | DSITRIBUIDORA CLASI DE BEBIDAS LTDA.       |
| <b>Descrição</b>           | Água Mineral de 20l, sem gás, 150 unidades |





## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

|                       |   |
|-----------------------|---|
| <b>Valor Estimado</b> | Valor unitário: R\$ 13,00   |
| <b>Observações</b>    | Valor obtido no Empenho n. 2020NE001329. Conforme PAE n. 52.779/2020. |

### 1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Além da aquisição de garrações de 20l de água mineral, para colocação nos bebedouros, existe a possibilidade de instalação de filtros no Cartório Eleitoral. Porém, tal alternativa não pode ser considerada no momento, tendo em vista a iminente rescisão contratual decorrente da impossibilidade entrega dos equipamentos, conforme PAE n. 4.071/2022. Ainda, cumpre assinalar que a Administração do TRESA já efetuou um investimento para a compra dos bebedouros que requerem a utilização de bombonas. Portanto, no momento, a aquisição dos garrações de 20l de água mineral, apresenta-se mais vantajosa ao TRESA, levando em conta a saúde dos servidores.

### 1.7 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

### 1.8 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Não se aplica a esta contratação.

### 1.9 Custos Totais da Demanda

Os custos serão verificados após a pesquisa de preços. Mas, pode-se utilizar como parâmetro o valor informado pela ZE, assinalando que a pesquisa indicou apenas duas empresas interessadas no fornecimento do produto, obtendo-se o preço médio de R\$ 11,45, totalizando R\$ 1374,00 para as 120 (cento e vinte) unidades solicitadas.

| Solução   | Item (insumos, serviços, garantia) | Custo Total Estimado |
|---|------------------------------------|----------------------|
| Vanderlei Fogasa Tatui.<br>CNPJ: 05.287.195/0001-16                     | Água mineral, 20 litros            | R\$ 12,00            |
| Rota D' Água Distribuidora de Bebidas Ltda<br>CNPJ: 06.942.192/0001-31. | Água mineral, 20 litros            | R\$ 10,90            |
|   | <b>Média do valor unitário</b>     | <b>R\$ 11,45</b>     |

### 1.10 Escolha, Justificativa do Objeto e Benefícios Esperados



**TRE-SC**  
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por ANA ROSA ALBIERO DA SILVA:01917566956 em 22/08/2022 às 18h52min, conforme Resolução TRESA n. 7.864/2012.  
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação 743B7E55B0F543C3A4B8AD2ECCC60024.





## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Além da aquisição de garrafões de 20l de água mineral, para colocação nos bebedouros, existe a possibilidade de instalação de filtros no Cartório Eleitoral. Porém, tal alternativa não pode ser considerada no momento, tendo em vista a iminente rescisão contratual decorrente da impossibilidade entrega dos equipamentos, conforme PAE n. 4.071/2022. Ainda, cumpre assinalar que a Administração do TRESA já efetuou um investimento para a compra dos bebedouros que requerem a utilização de bombonas. Portanto, no momento, a aquisição dos garrafões de 20l de água mineral, apresenta-se mais vantajosa ao TRESA, levando em conta a saúde dos servidores.

### 1.10.1 Descrição do Objeto

Aquisição de bombonas de água mineral para o Cartório Eleitoral de Blumenau. Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros.

### 1.10.2 Alinhamento do Objeto

A contratação é necessária para que os usuários servidores possam realizar os objetivos regimentais, visando atingir a missão do Tribunal.

### 1.10.3 Benefícios Esperados

Água mineral de qualidade para os servidores e colaboradores das Zonas Eleitorais de Blumenau – 3ª e 88ª ZE, tendo como finalidade primar pela saúde dos servidores.

### 1.10.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A quantidade de bombonas demandada foi estimada para o consumo dos servidores e colaboradores, pelo prazo de um ano.

### 1.11 Adequação do Ambiente

| Natureza                   | Adequações necessárias |
|----------------------------|------------------------|
| Infraestrutura Tecnológica | Não há necessidade     |
| Infraestrutura Elétrica    | Não há necessidade     |
| Logística de Implantação   | Não há necessidade     |
| Espaço Físico              | Não há necessidade     |
| Mobiliário                 | Não há necessidade     |
| Impacto Ambiental          | Não há necessidade     |

### 1.12 Orçamento Estimado



**TRE-SC**  
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por ANA ROSA ALBIERO DA SILVA:01917566956 em 22/08/2022 às 18h52min, conforme Resolução TRESA n. 7.864/2012.  
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação 743B7E55B0F543C3A4B8AD2ECCC60024.





## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Considerando que a pesquisa na Zona Eleitoral indicou apenas duas empresas interessadas para o fornecimento do produto, obteve-se o preço médio de R\$ 11,45, totalizando R\$ 1374,00 para as 120 (cento e vinte) unidades solicitadas.

### **2 Sustentação de Contrato**

Não se aplica a esta contratação.

### **3 Estratégia para Contratação**

Não se aplica a esta contratação.

### **4 Análise de Riscos**

Não se aplica a esta contratação.

### **5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação**

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de produto essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento considera viável a contratação.





# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de bombonas de água mineral para os Cartórios Eleitorais de Blumenau –  
3ª e 88ª Zonas Eleitorais



**TRE-SC**  
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **ANA ROSA ALBIERO DA SILVA:01917566956** em **22/08/2022** às **18h53min**, conforme Resolução TRES n. 7.864/2012.  
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **9DD56BE598B34B998E6EA5F6C7373AF2**.





# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## 1 Objeto da Contratação

Aquisição de bombonas de água mineral para os Cartórios Eleitorais de Blumenau – 3ª e 88ª Zonas Eleitorais, situada na Praça Victor Konder, 60 - Centro, Blumenau/SC.

A demanda tem amparo no Plano Anual de Aquisições 2022, Anexo I, Grupo 1.

## 2 Fundamentação da Contratação

### 2.1 Motivação

Fornecimento de água aos servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral catarinense, nos Cartórios Eleitorais de Blumenau.

### 2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

A aquisição tem por finalidade primar pela saúde dos servidores e demais colaboradores.

### 2.3 Alinhamento Estratégico

| Alinhamento Estratégico | Objetivos, Ações e Iniciativas   |
|-------------------------|--|
| PEJE                    | <ul style="list-style-type: none"><li>OE6, INI6.1, INI6.2 e SGP3</li></ul> |

### 2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Documento juntado no PAE de nº 34.523/2022.

### 2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

| Id | Bem / Serviço                  | Demanda Prevista | Quantidade a ser contratada |
|----|--------------------------------|------------------|-----------------------------|
| 1  | Bombona de 20l de água mineral | 120 unidades     | 120 unidades                |

A quantidade de bombonas demandada foi estimada para o consumo dos servidores e colaboradores, pelo prazo de quatro meses, com base em aquisições anteriores para outras zonas eleitorais da mesma região.





## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 2.6 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

### 2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Aquisição de bombonas de água mineral para os Cartórios Eleitorais de Blumenau. Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros.

Características do objeto:

| Id. | Característica                                  |
|-----|---|
| 1   | Água mineral sem gás, em garrafões de 20 litros |

### 2.8 Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

### 2.9 Parcelamento e Adjudicação

Não se aplica a esta contratação.

### 2.10 Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado conforme a existência de regularidade da empresa, bem como a disponibilidade e o interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo contratante.

#### 2.10.1 Critérios de Habilitação

Para a habilitação do fornecedor deverão ser observados os seguintes critérios:

| Id. | Critério de Habilitação                                      |
|-----|--|
| 1   | Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa |

#### 2.10.2 Critérios Técnicos Obrigatórios

Não se aplica a esta contratação.





## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **2.10.3 Critérios Técnicos Opcionais (Licitação tipo “melhor técnica” e “técnica e preço”)**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.10.4 Critérios de Preferência e Desempate**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.11 Modalidade e Tipo de Licitação**

Dispensa de licitação pelo valor, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993.

### **2.12 Impacto Ambiental**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.13 Conformidade Técnica**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.14 Obrigações da Proponente**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.15 Obrigações da Contratante**

Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos na Nota de Empenho.

### **2.16 Obrigações da Contratada**

2.16.1 fornecer o(s) produto(s) no prazo e demais condições estipuladas na proposta;

2.16.2 entregar os vales nas Zonas Eleitorais de Blumenau no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

2.16.3 entregar as bombonas mediante a solicitação da 3ª e/ou 88ª ZE, recebendo os vales em contrapartida; e

2.16.4 manter as condições de habilitação durante a contratação.

### **2.17 Custo estimado da contratação**

Conforme planilha elaborada pela CCM.





## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 3 Especificação Técnica Detalhada

#### 3.1 Requisitos Técnicos

Água mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros.

##### 3.1.1 Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação

##### 3.1.2 Códigos SIASG

Item: 9873 – ‘água mineral’, nome água mineral

##### 3.1.3 Vigência

Cinco dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022.

Ana Rosa Albiero da Silva  
Integrante Demandante

Roberta Maria de Castro Sepetiba Quezado  
Integrante Técnico

Giovanni Turazzi  
Integrante Administrativo





# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo I – Plano de Fiscalização

### 4 Execução e Gestão do Contrato

O gestor da contratação será o(a) Chefe de Cartório da 3ª e/ou da 88ª ZE ou seus substitutos.

#### 4.1 Papeis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada.

Não se aplica a esta contratação.

#### 1.2 Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Entregar os vales nas Zonas Eleitorais de Blumenau, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da nota de empenho e entregar as bombonas mediante a solicitação das ZEs, recebendo os vales em contrapartida.

#### 1.3 Instrumentos Formais

O instrumento formal a ser utilizado nas etapas de solicitação será o vale bombona.

#### 1.4 Prazos de Garantia

A validade do produto será informada pelo seu fabricante.

#### 1.5 Acompanhamento do Contrato

O gestor da contratação será o(a) Chefe de Cartório da 3ª e/ou 88ª ZE ou seus substitutos.

#### 1.6 Recebimento Provisório e Definitivo

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.





## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 4.2 Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

### 4.3 Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

### 4.4 Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

### 4.5 Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

### 1.11 Descumprimento Contratual

Pode haver o atraso injustificado na execução/entrega do objeto, bem como a inexecução total ou parcial do objeto.

### 1.12 Penalidades

Art. 86 da Lei n. 8666/93 – atraso injustificado na execução/entrega: multa de 0,5% ao dia; art. 87 da Lei n. 8666/93 - atrasos superiores a 30 dias serão considerados inexecução contratual. Inexecução total ou parcial do objeto pactuado: a) advertência; b) multa de 10% do valor contratado. Recursos: caberá recurso no prazo de 5 dias úteis da intimação, devendo o mesmo ser dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio da Sec. de Administração e Orçamento, a qual poderá rever a sua decisão em 5 dias úteis ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão.

